



Em 17 de setembro de 2013.

ASSUNTO: Designação de Representantes do IAPAR junto ao Conselho Consultivo do Parque Estadual de Vila Velha - PEVV

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 17 setembro de 2013


REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **DENYSE MARIA GALVÃO LEITE** e **HENRIQUE LUÍS DA SILVA**, titular e suplente respectivamente, como representantes do IAPAR, junto ao Conselho Consultivo do Parque Estadual de Vila Velha – PEVV.


FLORINDO DALBERTO
Diretor- Presidente